



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRATÂNIA - SP

Quarta-feira, 03 de Março de 2021 - Edição nº 172

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	1
<b>PORTARIAS</b> .....	2



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRATÂNIA - SP

Quarta-feira, 03 de Março de 2021 - Edição nº 172

## PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### EXTRATO DE REALINHAMENTO

**Extrato de Realinhamento** da Ata de Registro de Preços nº 16/2020 - Pregão Presencial nº 04/2020. Objeto: Registro de preços de material de consumo médico hospitalar. Detentora: **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.** Itens: 04 (luva cirúrgica em látex, com pó, estéril, descartável - tam: 6,5) de: **R\$ 0,94 /pr** (noventa e quatro centavos) para: **R\$ 1,55 /pr** (um real e cinquenta e cinco centavos); 11 (luva cirúrgica em látex, com pó, estéril, descartável - tam: 8,0) de: **R\$ 0,94 /pr** (noventa e quatro centavos) para: **R\$ 1,55 /pr** (um real e cinquenta e cinco centavos); 45 (luva cirúrgica em látex, com pó, estéril, descartável - tam: 7,0) de: **R\$ 0,94 /pr** (noventa e quatro centavos) para: **R\$ 1,55 /pr** (um real e cinquenta e cinco centavos); 41 (luva de procedimento, sem talco, em látex - tam: "M") de: **R\$ 20,67 /cx** (vinte reais e sessenta e sete centavos) para: **R\$ 71,65 /cx** (setenta e um reais e sessenta e cinco centavos); 42 (luva de procedimento, nitrílica, sem talco - tam: "P") de: **R\$ 17,40 /cx** (dezessete reais e quarenta centavos) para: **R\$ 111,90 /cx** (cento e onze reais e noventa centavos); 49 (luva de procedimento, nitrílica, sem talco - tam: "M") de: **R\$ 17,40 /cx** (dezessete reais e quarenta centavos) para: **R\$ 111,90 /cx** (cento e onze reais e noventa centavos) e 50 (luva de procedimento, vinil, sem talco - tam: "M") de: **R\$ 10,97 /cx** (dez reais e noventa e sete centavos) para: **R\$ 53,74 /cx** (cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos). Pratânia, 19 de fevereiro de 2021. Davi Pires Batista - Prefeito Municipal.

#### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

##### EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2020 - ADITIVO 01**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1658/1/2020**

**PROTOCOLO Nº 226/1/2021**

**CONVITE Nº 03/2020**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÂNIA

**CONTRATADA:** APOLO CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na área de construção civil para reforma dos sanitários no Setor de Demanda da UBS - Unidade Básica de Saúde "Benedito de Souza"; corredor da área externa; acessos e muro de divisa com a Escola Estadual, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme Anexo I - Especificações do Objeto

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 06 de fevereiro de 2021 a 22 de março de 2021

**DATA DA ASSINATURA:** 05/02/2021



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRATÂNIA - SP

Quarta-feira, 03 de Março de 2021 - Edição nº 172

PORTARIAS

PORTARIA Nº 09 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Município de Pratânia



## PORTARIA Nº 09 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

*“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO PARA CELEBRAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO”*

**DAVI PIRES BATISTA**, Prefeito Municipal de Pratânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Considerando o disposto no art. 35, V, alínea “h” da Lei Federal nº 13.019/2014, que dispõe acerca da necessidade de designar Comissão de Avaliação e Monitoramento para celebração e formalização de Termo de Fomento.

**Art. 2º** - Considerando a necessidade do Município de Pratânia de firmar Termo de Fomento com as Organizações de Sociedade Civil, na área da Assistência e Desenvolvimento Social.

**Art. 3º** - Fica designada a Comissão de Avaliação e Monitoramento, composta pelos seguintes servidores: **DANIELA CRISTINA DE OLIVEIRA FAVORITO**, RG nº 33.037.650-0 SSP/SP e CPF nº 302.252.098-02, residente e domiciliada na Rua Júlio de Plácido, nº 110, Centro, na cidade de Pratânia/SP – CEP: 18660-000; **ANA CLÁUDIA PIRAS**, RG nº 43.581.488-6 SSP/SP e CPF nº 315.179.798-97, residente e domiciliada na Rua Vicente Renda, nº 22, Vila Cremer, na cidade de Areiópolis/SP – CEP: 18670-000 e **VÂNIA CRISTINA AGÁPITO DE OLIVEIRA**, RG nº 64.371.102-8 SSP/SP e CPF nº 322.853.498-74, residente e domiciliada na Rua Octacílio Nogueira, nº 172, Centro, na cidade de Pratânia/SP – CEP: 18660-000, com atribuições previstas no art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014.

**Art. 4º** - Os serviços prestados não serão remunerados, sendo considerados como relevantes serviços prestados ao Município.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, mediante afixação de cópia no átrio Municipal e posterior publicação.

Pratânia - SP, 17 de Fevereiro de 2021.

**DAVI PIRES BATISTA**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRATÂNIA - SP

Quarta-feira, 03 de Março de 2021 - Edição nº 172

PORTARIA Nº 10 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Município de Pratânia



## PORTARIA Nº 10 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

*“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO PARA CELEBRAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO”*

**DAVI PIRES BATISTA**, Prefeito Municipal de Pratânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Considerando o disposto no art. 35, V, alínea “h” da Lei Federal nº 13.019/2014, que dispõe acerca da necessidade de designar Comissão de Avaliação e Monitoramento para celebração e formalização de Termo de Fomento.

**Art. 2º** - Considerando a necessidade do Município de Pratânia de firmar Termo de Fomento com Organizações de Sociedade Civil, na área da Saúde.

**Art. 3º** - Fica designada a Comissão de Avaliação e Monitoramento, composta pelos seguintes servidores: **LUCAS DE OLIVEIRA**, RG nº 48.350.922-X SSP/SP e CPF nº 409.930.908-85, residente e domiciliado na Rua Cassimiro Celestino, nº 60, CDHU, na cidade de Pratânia/SP – CEP: 18660-000; **ELAINE MARIA LUCHEZI**, RG nº 25.179.192-0 SSP/SP e CPF nº 253.120.428-89, residente e domiciliada na Rua Francisco da Cruz Mellão, nº 115, na cidade de Pratânia/SP – CEP: 18660-000 e **ELIANA ROSA BERNARDO DOS SANTOS**, RG nº 27.981.072-6 263.714.228-63, residente e domiciliada na Rua Paschoal Pedro Salvador, nº 195, Jardim Progresso, na cidade de Pratânia/SP – CEP: 18660-000, com atribuições previstas no art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014.

**Art. 4º** - Os serviços prestados não serão remunerados, sendo considerados como relevantes serviços prestados ao Município.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, mediante afixação de cópia no átrio Municipal e posterior publicação.

Pratânia - SP, 17 de Fevereiro de 2021.

**DAVI PIRES BATISTA**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRATÂNIA - SP

Quarta-feira, 03 de Março de 2021 - Edição nº 172

PORTARIA Nº 11 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Município de Pratânia



## PORTARIA Nº 11 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

*“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO PARA CELEBRAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO”*

**DAVI PIRES BATISTA**, Prefeito Municipal de Pratânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Considerando o disposto no art. 35, V, alínea “h” da Lei Federal nº 13.019/2014, que dispõe acerca da necessidade de designar Comissão de Avaliação e Monitoramento para celebração e formalização de Termo de Fomento.

**Art. 2º** - Considerando a necessidade do Município de Pratânia de firmar Termo de Fomento com Organizações de Sociedade Civil, na área da Educação.

**Art. 3º** - Fica designada a Comissão de Avaliação e Monitoramento, composta pelos seguintes servidores: **PATRÍCIA KELLY SEVERINO SILVA**, RG nº 18.368.453-9 SSP/SP e CPF nº 120.129.608-60, residente e domiciliada na Rua Pedro Paschoal Salvador, nº 221, na cidade de São Manuel/SP – CEP: 18650-000; **VANUSA DE FÁTIMA RAMOS**, RG nº 30.923.951-5 SSP/SP e CPF nº 260.496.638-74, residente e domiciliada na Chácara Ipê, s/n, bairro Palmeira da Serra, na cidade de Pratânia/SP – CEP: 18660-000 e **CÍNTIA MANUEL**, RG nº 34.530.523-1 SSP/SP e CPF nº 327.248.638-01, residente e domiciliada na Rua Antonio Saens Surita, nº 80, apto. 42, Jardim Estoril, na cidade de São Manuel/SP – CEP: 18650-000, com atribuições previstas no art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014.

**Art. 4º** - Os serviços prestados não serão remunerados, sendo considerados como relevantes serviços prestados ao Município.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, mediante afixação de cópia no átrio Municipal e posterior publicação.

Pratânia - SP, 17 de Fevereiro de 2021.

**DAVI PIRES BATISTA**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRATÂNIA - SP

Quarta-feira, 03 de Março de 2021 - Edição nº 172

PORTARIA Nº 08 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

Município de Pratânia



## PORTARIA Nº 08 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

“DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE SECRETÁRIA DA JUNTAR MILITAR DO MUNICÍPIO DE PRATÂNIA/SP.

**DAVI PIRES BATISTA**, Prefeito Municipal de Pratânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Considerando o disposto no inciso IX do art. 78<sup>1</sup> e inciso II do art. 99<sup>2</sup>, ambos da Lei Orgânica do município de Pratânia;

Considerando a necessidade de designação de servidor efetivo para responder pelo Setor de Alistamento Militar;

### RESOLVE

**Art. 1º** - Fica **DESIGNADA** a Sr<sup>a</sup>. **Ana Eliza de Oliveira**, RG nº 33.223.503-8 e CPF nº 306.925.288-57, servidora efetiva, ocupante do cargo de recepcionista, para exercer as funções de Secretária da Junta de Serviço Militar.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, mediante assinatura do Prefeito, anuência da servidora, ora designada e afixação de cópia no átrio Municipal.

<sup>1</sup> **ART. 78** – Ao Prefeito compete privativamente:

(...)

IX – expedir decretos, **portarias** e outros atos administrativos;

<sup>2</sup> **ART. 99** – Os atos administrativos de competência do Prefeito devem ser expedidos com obediência às seguintes normas:

(...)

II – **Portaria**, nos seguintes casos:

a) **provimento e vacância dos cargos públicos e demais atos de efeitos individuais**;

b) lotação nos quadros de pessoal;

c) abertura de sindicância e processos administrativos, aplicação de penalidades e demais atos individuais de efeitos internos;

d) outros casos determinados em lei ou decreto



# DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E P R A T Â N I A - S P

Quarta-feira, 03 de Março de 2021 - Edição nº 172

Município de Pratânia



Pratânia - SP, 11 de fevereiro de 2021.

**DAVI PIRES BATISTA**  
Prefeito Municipal

Anuência:

---

**ANA ELIZA DE OLIVEIRA**



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRATÂNIA - SP

Quarta-feira, 03 de Março de 2021 - Edição nº 172

**Lei Municipal Nº 725 de 10 Abril de 2019**

**Jornalista Responsável: José Carlos Aparecido Nunes - MTB 89774/SP**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRATÂNIA**

**Rua Francisco Vieira da Maia, Nº10 - Cohab I**

**Pratânia - SP**

**Tel: (14) 3844 - 8200**

**E-mail.comunicacao@pratania.sp.gov.br**